



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1251/1993**

**SÚMULA: Autoriza a transferência de benfeitorias para o Distrito Industrial.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a transferir para o Distrito Industrial, os barracões e demais benfeitorias da Serraria pertencente a Anacleto Spelino, localizada no Bairro Pedrinha.

**Art. 2º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 27 de dezembro de 1993.

**JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal